

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.869/2022

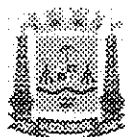
Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.854/2021 - Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025, da Lei Municipal nº 4.855/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o orçamento do ano de 2022, e ainda, da Lei Municipal nº 4.856/2021 - estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 4.856/2021, o **Órgão 40: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo** de Várzea Grande, conforme art. 3º, da Lei Municipal Complementar nº. 4.863/2021, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2340	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo



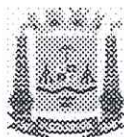
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	015000000000	114.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - PC.	3.1.90.11.00.00	015000000000	676.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	015000000000	72.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00.00	015000000000	4.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96.00.00	015000000000	2.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00.00	015000000000	52.000,00
Outros benef. assist. do servidor ou do militar	3.3.90.08.00.00	015000000000	2.000,00
Diárias – Civil.	3.3.90.14.00.00	015000000000	400,00
Material de consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	16.000,00
Passagens e despesas com locomoção.	3.3.90.33.00.00	015000000000	800,00
Outros serviços de terceiros – P. F.	3.3.90.36.00.00	015000000000	400,00
Outros serviços de terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	88.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	015000000000	16.400,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00.00	015000000000	192.000,00
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00.00	015000000000	44.000,00
TOTAL			1.280.000,00

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.269	Fomentar o Setor de Industrias



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00.00	015000000000	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00	015000000000	80.000,00
Equipamentos Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	15.000,00
Total			120.000,00

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

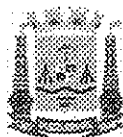
Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.551	Mecanismo de Atratividade Empresarial

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	20.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	04	Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.599	Construção de 01 Museu Histórico Patrimonial de Várzea Grande

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	0150000000000	30.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	0150000000000	125.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0150000000000	10.000,00
TOTAL			165.000,00

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

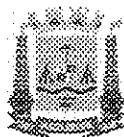
Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub Função	332	Relações de Trabalho
Programa	0008	Trabalho e Renda
Projeto	2.091	Manutenção do Sine

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	0150000000000	10.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	0150000000000	10.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Função	23	Comercio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.109	Fomentar a Atividade Turística

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

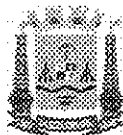
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Diárias – Civil	3.3.90.14.00.00	015000000000	1.000,00
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	17.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00	015000000000	2.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.0000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comercio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.552	Construção de 01 Centro de Evento Turístico, Cultural e Gastronômico.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	15.000,00
TOTAL			165.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

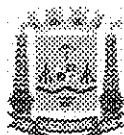
Art. 2.º Fica alterado crédito orçamentário na Lei Municipal n.º 4.856/2021 - Lei Orçamentária Anual de 2022, **Órgão 41: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação** de Várzea Grande, conforme art. 3º, da Lei Municipal Complementar nº. 4.863/2021, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.341	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	015000000000	171.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.	3.1.90.11.00.00	015000000000	1.014.000,00
Obrigações patronais	3.1.90.13.00.00	015000000000	108.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00.00	015000000000	6.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96.00.00	015000000000	3.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00.00	015000000000	78.000,00
Outros benef. assist. do servidor ou do militar	3.3.90.08.00.00	015000000000	3.000,00
Diárias – Civil.	3.3.90.14.00.00	015000000000	600,00
Material de consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	24.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Passagens despesas com locomoção.	3.3.90.33.00.00	015000000000	1.200,00
Outros serviços de terceiros – P. F.	3.3.90.36.00.00	015000000000	600,00
Outros serviços de terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	132.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	015000000000	24.600,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00.00	015000000000	288.000,00
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00.00	015000000000	66.000,00
TOTAL			1.920.000,00

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

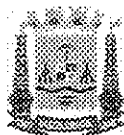
Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.553	Plano diretor/Leis Complementares

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Regularização Fundiária



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.499	Regularização Fundiária

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			170.000,00

**ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO**

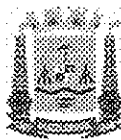
Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	04	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	1.482	Redução do Déficit Habitacional

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

**ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
-------	----	---



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade orçamentária	04	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	2.231	Manutenção do Fundo Municipal de Hab. Interesse Social.

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			30.000,00

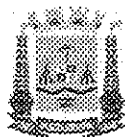
Art. 3.º Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo III**.

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2257	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

**DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	015000000000	285.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	015000000000	1.690.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

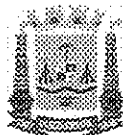
Obrigações patronais	3.1.90.13.00.00	015000000000	180.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00.00	015000000000	10.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96.00.00	015000000000	5.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00.00	015000000000	130.000,00
Outros benef. assist. do servidor ou do militar	3.3.90.08.00.00	015000000000	5.000,00
Diárias – Civil.	3.3.90.14.00.00	015000000000	1.000,00
Material de consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	40.000,00
Passagens despesas com locomoção.	3.3.90.33.00.00	015000000000	2.000,00
Outros serviços de terceiros – P. F.	3.3.90.36.00.00	015000000000	1.000,00
Outros serviços de terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	220.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	015000000000	41.000,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00.00	015000000000	480.000,00
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00.00	015000000000	110.000,00
TOTAL			3.200.000,00

ANEXO III
ANULAÇÃO

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.269	Fomentar o Setor de Indústrias

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00		20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00.00		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00		80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Equipamentos Permanente	Material	4.4.90.52.00.00		15.000,00
TOTAL				120.000,00

ANEXO III
ANULAÇÃO

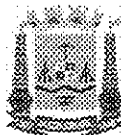
Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	06	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	2.231	Manutenção do Fundo Municipal de Hab. Interesse Social (FMHIS)

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO III
ANULAÇÃO

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.109	Fomentar a Atividade Turística



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Diárias – Civil	3.3.90.14.00.00	015000000000	1.000,00
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	17.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00	015000000000	2.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.0000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

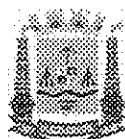
Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub Função	332	Relações do Trabalho
Programa	0008	Trabalho e Renda
Projeto	2.091	Manutenção do SINE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			20.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	06	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	1.482	Redução do <i>Déficit</i> Habitacional

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de terceiros – PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

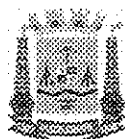
Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.553	Plano diretor/Leis Complementares

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.551	Mecanismo de Atratividade Empresarial



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	20.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

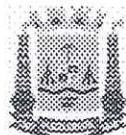
Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.599	Construção de 01 Museu Histórico Patrimonial de Várzea Grande

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	30.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	125.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			165.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comercio e Serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.552	Construção de 01 Centro de Evento Turístico, Cultural e Gastronômico.

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	15.000,00
TOTAL			165.000,00

**ANEXO III
ANULAÇÃO**

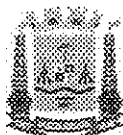
Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	05	Superintendência de Regularização Fundiária
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbana
Programa	0022	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1.499	Regularização Fundiária

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços De Terceiros - PJ.	3.3.90.39.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 4º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº. 4.856/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Orçamento Geral do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, estima a Receita Bruta em **R\$ 1.176.306.938,00**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

(um bilhão cento e setenta e seis milhões trezentos e seis mil novecentos e trinta e oito reais) que após a dedução da receita tributária, bem como, para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no total de **R\$ 64.692.649,00** (sessenta e quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais), resulta na Receita estimada de **R\$ 1.111.614.289,00** (um bilhão, cento e onze milhões, seiscentos e catorze mil, duzentos e oitenta e nove reais) com a despesa em igual importância, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 814.768.048,00** (oitocentos e quatorze milhões setecentos e sessenta e oito mil e quarenta e oito reais); e
II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 296.846.241,00** (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais), compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

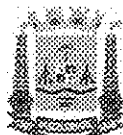
Parágrafo único: O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em **R\$ 63.852.336,00** (sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

Art. 5º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.856/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Receita da administração direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

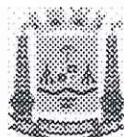
Parágrafo único: As fontes de receitas da administração indireta, composta dos recursos do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande (PREVIVAG) são provenientes, respectivamente, das tarifas de fornecimento de água e tratamento de esgoto e das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

X



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
I - Administração Direta	981.748.061,00
1 - Por Categoria Econômica	981.748.061,00
1.1 - Receitas Correntes	758.611.741,00
1.2 - Receitas de Capital	223.136.320,00
2 - Por Fonte	981.748.061,00
2.1 - Receitas Correntes	823.304.390,00
2.1.1 - Receita Tributária	147.308.691,00
2.1.2 - Receita de Contribuições	28.575.172,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	1.056.399,00
2.1.5 - Transferências Correntes	636.065.802,00
2.1.6 - Outras Receitas Correntes	10.298.326,00
2.2 - Receitas de Capital	223.136.320,00
2.2.1 - Transferência de Capital	153.536.320,00
2.2.2 - Operações de Crédito	69.600.000,00
9 - Deduções Receitas Correntes	-64.692.649,00
9.1 - Dedução da Receita Tributária	-12.098.296,00
9.2 - Retenção para o FUNDEB	-52.594.353,00

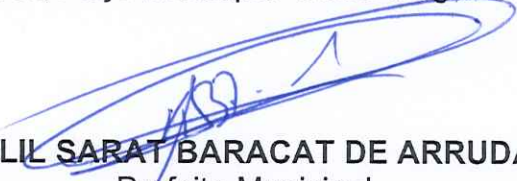


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II - Administração Indireta	129.866.228,00
1 - Por Categoria Econômica	
1.1 - Receitas Correntes	85.247.626,00
1.2 - Receita Intra-orçamentárias	44.618.602,00
2 - Por Fontes	129.866.228,00
2.1.1 – Impostos e Taxas	1.186.650,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	47.173.602,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	725.734,00
2.1.4 - Receita de Serviços	64.607.242,00
2.1.5 - Outras Receitas Correntes	16.173.000,00
2.2 - Receita Intra-orçamentárias	44.618.602,00
TOTAL DA RECEITA (I + II)	1.111.614.289,00

Art. 6º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 05 de janeiro de 2022.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de janeiro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - Secretário Municipal de Administração
 SECRETARIAS PARTICIPANTES:
 ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social
 SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2021

Processo nº777553/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT, atendendo as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS13/2022

Empresa: CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 37.200.096/0001-41					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	ALCOOL EM GEL - ALCOOL ETILICO 70° INPM EM GEL, 500 ML. INDICADO PARALIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLATIL.	FRASCO 500 ML (cód.: 120)	4.100	R\$ 3,93	R\$ 16.113,00
03	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.	GALÃO 5 LITROS (cód.: 246)	920	R\$ 6,95	R\$ 6.394,00
05	HIPOCLORITO DE SÓDIO - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO ENTRE 12% E 14%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSÃO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM AGUA, SOLUÇÃO PREPARADA COM MATERIAL DEVE SER LIMPI-DA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONAS PLASTICAS HERMETICAS, RÓTULO COM N. DO LOTE, FORMULA, ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. BOMBONA 50 LITROS.	BOMBONA 50 LITROS (cód.: 593)	216	R\$ 215,00	R\$ 46.440,00
06	SABONETE LIQUIDO PEROLADO EMBALAGEM 5 LITROS HIDRATANTE E EMOLIENTE, ESSÊNCIA FLORAL, PH DE 8,9 A 9,5 PARA HIGIENE DAS MÃOS, O PRODUTO DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.	GALÃO 5 LITROS (cód.: 246)	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
Valor Total R\$ 71.397,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais)					

12 (doze) meses Várzea Grande/MT, 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Órgão Registrante

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - Secretário Municipal de Administração
 SECRETARIAS PARTICIPANTES:
 ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social
 SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretária Municipal de Saúde

LEI N° 4.869/2022

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 4.854/2021 - Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025, da Lei Municipal n.º 4.855/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o orçamento do ano de 2022, e ainda, da Lei Municipal n.º 4.856/2021 - estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 4.856/2021, o Órgão 40: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo** de Várzea Grande, conforme art. 3º, da Lei Municipal Complementar nº. 4.863/2021, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2340	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	015000000000	114.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - PC.	3.1.90.11.00.00	015000000000	676.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	015000000000	72.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00.00	015000000000	4.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96.00.00	015000000000	2.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00.00	015000000000	52.000,00
Outros benef. assist. do servidor ou do militar	3.3.90.08.00.00	015000000000	2.000,00
Diárias – Civil.	3.3.90.14.00.00	015000000000	400,00
Material de consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	16.000,00
Passagens e despesas com locomoção.	3.3.90.33.00.00	015000000000	800,00
Outros serviços de terceiros – P. F.	3.3.90.36.00.00	015000000000	400,00

Outros serviços de terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	88.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	015000000000	16.400,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00.00	015000000000	192.000,00
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00.00	015000000000	44.000,00
TOTAL			1.280.000,00

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.269	Fomentar o Setor de Indústrias

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00.00	015000000000	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00	015000000000	80.000,00
Equipamentos Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	15.000,00
Total			120.000,00

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.551	Mecanismo de Atratividade Empresarial

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	20.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.599	Construção de 01 Museu Histórico Patrimonial de Várzea Grande

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	30.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	015000000000	125.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			165.000,00

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub Função	332	Relações de Trabalho
Programa	0008	Trabalho e Renda
Projeto	2.091	Manutenção do Sine

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.109	Fomentar a Atividade Turística

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Diárias – Civil	3.3.90.14.00.00	015000000000	1.000,00
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	17.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00	015000000000	2.000,00
Outros Serviços De Terceiros - PJ	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.552	Construção de 01 Centro de Evento Turístico, Cultural e Gastronômico.

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	15.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 2.º Fica alterado crédito orçamentário na Lei Municipal n.º 4.856/2021 - Lei Orçamentária Anual de 2022, Órgão 41: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação de Várzea Grande, conforme art. 3º, da Lei Municipal Complementar nº. 4.863/2021, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2.341	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	015000000000	171.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.	3.1.90.11.00.00	015000000000	1.014.000,00
Obrigações patronais	3.1.90.13.00.00	015000000000	108.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00.00	015000000000	6.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96.00.00	015000000000	3.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00.00	015000000000	78.000,00
Outros benef. assist. do servidor ou do militar	3.3.90.08.00.00	015000000000	3.000,00
Diárias – Civil.	3.3.90.14.00.00	015000000000	600,00
Material de consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	24.000,00
Passagens despesas com locomoção.	3.3.90.33.00.00	015000000000	1.200,00
Outros serviços de terceiros – P. F.	3.3.90.36.00.00	015000000000	600,00
Outros serviços de terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	132.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	015000000000	24.600,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00.00	015000000000	288.000,00
Aporte para cobertura do Déficit Atual do RPPS	3.3.91.97.00.00	015000000000	66.000,00
TOTAL			1.920.000,00

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.553	Plano diretor/Leis Complementares

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Regularização Fundiária
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.499	Regularização Fundiária

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			170.000,00

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	04	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	1.482	Redução do Déficit Habitacional

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	41	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Unidade orçamentária	04	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	2.231	Manutenção do Fundo Municipal de Hab. Interesse Social.

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3.º Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do **anexo III**.

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto	2257	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

DETALHAMENTO**ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	015000000000	285.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	015000000000	1.690.000,00
Obrigações patronais	3.1.90.13.00.00	015000000000	180.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90.94.00.00	015000000000	10.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96.00.00	015000000000	5.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00.00	015000000000	130.000,00
Outros benef. assist. do servidor ou do militar	3.3.90.08.00.00	015000000000	5.000,00
Diárias – Civil.	3.3.90.14.00.00	015000000000	1.000,00
Material de consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	40.000,00
Passagens despesas com locomoção.	3.3.90.33.00.00	015000000000	2.000,00
Outros serviços de terceiros – P. F.	3.3.90.36.00.00	015000000000	1.000,00
Outros serviços de terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	220.000,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	015000000000	41.000,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00.00	015000000000	480.000,00
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00.00	015000000000	110.000,00
TOTAL			3.200.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.269	Fomentar o Setor de Indústrias

DETALHAMENTO**ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00		20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00.00		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00		80.000,00
Equipamentos Material Permanente	4.4.90.52.00.00		15.000,00
TOTAL			120.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	06	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habituação
Sub Função	482	Habituação Urbana
Programa	0025	Habituação Popular
Projeto	2.231	Manutenção do Fundo Municipal de Hab. Interesse Social (FMHIS)

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.109	Fomentar a Atividade Turística

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Diárias – Civil	3.3.90.14.00.00	015000000000	1.000,00
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	17.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00	015000000000	2.000,00
Outros Serviços De Terceiros - P.J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
-------	----	--

Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub Função	332	Relações do Trabalho
Programa	0008	Trabalho e Renda
Projeto	2.091	Manutenção do SINE

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	10.000,00
Outros Serviços De Terceiros - P.J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	06	Superintendência de Políticas Habitacionais
Função	16	Habitação
Sub Função	482	Habitação Urbana
Programa	0025	Habitação Popular
Projeto	1.482	Redução do Déficit Habitacional

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de terceiros – P.J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.553	Plano diretor/Leis Complementares

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	02	Superintendência de Desenvolvimento Urbano
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.551	Mecanismo de Atratividade Empresarial

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	20.000,00
Outros Serviços De Terceiros - P.J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	100.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.599	Construção de 01 Museu Histórico Patrimonial de Várzea Grande

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	015000000000	30.000,00
Outros Serviços De Terceiros - P.J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	125.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	10.000,00
TOTAL			165.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	03	Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub Função	695	Turismo
Programa	0036	Apoio ao Empreendedorismo Municipal
Projeto	1.552	Construção de 01 Centro de Evento Turístico, Cultural e Gastronômico.

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	015000000000	150.000,00
Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	15.000,00
TOTAL			165.000,00

ANEXO III**ANULAÇÃO**

Órgão	36	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.
Unidade orçamentária	05	Superintendência de Regularização Fundiária
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbana
Programa	0022	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1.499	Regularização Fundiária

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços De Terceiros - P.J.	3.3.90.39.00.00	015000000000	150.000,00

Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	015000000000	20.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 4º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº. 4.856/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Orçamento Geral do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, estima a Receita Bruta em **R\$ 1.176.306.938,00** (um bilhão cento e setenta e seis milhões trezentos e seis mil novecentos e trinta e oito reais) que após a dedução da receita tributária, bem como, para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no total de **R\$ 64.692.649,00** (sessenta e quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais), resulta na Receita estimada de **R\$ 1.111.614.289,00** (um bilhão, cento e onze milhões, seiscentos e catorze mil, duzentos e oitenta e nove reais) com a despesa em igual importância, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 814.768.048,00 (oitocentos e quatorze milhões setecentos e sessenta e oito mil e quarenta e oito reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 296.846.241,00 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais), compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único: O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em **R\$ 63.852.336,00** (sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

Art. 5º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.856/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Receita da administração direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único: As fontes de receitas da administração indireta, composta dos recursos do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande (PREVIVAG) são provenientes, respectivamente, das tarifas de fornecimento de água e tratamento de esgoto e das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
I - Administração Direta	981.748.061,00
1 - Por Categoria Econômica	981.748.061,00
1.1 - Receitas Correntes	758.611.741,00
1.2 - Receitas de Capital	223.136.320,00
2 - Por Fonte	981.748.061,00
2.1 - Receitas Correntes	823.304.390,00
2.1.1 - Receita Tributária	147.308.691,00
2.1.2 - Receita de Contribuições	28.575.172,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	1.056.399,00
2.1.5 - Transferências Correntes	636.065.802,00
2.1.6 - Outras Receitas Correntes	10.298.326,00
2.2 - Receitas de Capital	223.136.320,00
2.2.1 - Transferência de Capital	153.536.320,00
2.2.2 - Operações de Crédito	69.600.000,00
9 - Deduções Receitas Correntes	-64.692.649,00
9.1 - Dedução da Receita Tributária	-12.098.296,00
9.2 - Retenção para o FUNDEB	-52.594.353,00
II - Administração Indireta	129.866.228,00
1 - Por Categoria Econômica	
1.1 - Receitas Correntes	85.247.626,00
1.2 - Receita Intra-orçamentárias	44.618.602,00
2 - Por Fontes	129.866.228,00

2.1.1 - Impostos e Taxas	1.186.650,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	47.173.602,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	725.734,00
2.1.4 - Receita de Serviços	64.607.242,00
2.1.5 - Outras Receitas Correntes	16.173.000,00
2.2 - Receita Intra-orçamentárias	44.618.602,00
TOTAL DA RECEITA (I + II)	1.111.614.289,00

Art. 6º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 05 de janeiro de 2022.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 31 de janeiro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. ANA DE JESUS MORAES, Processo nº. 777716/21, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 2741, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **15.12.2021**.

2. CILENE CASSIA DA SILVA, Processo nº. 778076/21, PROFESSORA, matrícula nº. 82046, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **21.12.2021**.

3. DINALVA DIAS DA SILVA, Processo nº. 778892/21, PROFESSORA, matrícula nº. 82041, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **23.12.2021**.

4. ELIANE FABIANA DUTRA, Processo nº. 778631/21, TEC. ENFERMAGEM, matrícula nº. 92296, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Readaptado (a) a partir de **09.12.2021**.

5. HILZA MARTINS DE SOUZA, Processo nº. 777339/21, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 19310, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **15.12.2021**.

6. IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA, Processo nº. 776106/21, PROFESSORA, matrícula nº. 100828, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **07.12.2021**.

7. JOELCIO BENEDITO GUIMARÃES, Processo nº. 775486/21, ENFERMEIRO, Matrícula Nº. 22866, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, Readaptado (a) a partir de **03.12.2021**.

8. MARA CRISTINA DA COSTA DUARTE, Processo nº. 778299/21, MERENDEIRA, matrícula nº. 82249, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **01.12.2021**.

9. MARIA DAS GRAÇAS LELES FIGUEIREDO, Processo nº. 772667/21, MERENDEIRA, matrícula nº. 32250, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **24.05.2021**.

10. NIVIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES SANTOS, Processo nº. 774162/21, PROFESSORA, matrícula nº. 82001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **30.11.2021**.